CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer ao Projeto de Indicação nº 110/2023

Indica "ao Excelentíssimo Sr. Prefeito, Bruno Reis, através do órgão responsável, que realize edital de concurso público exclusivo para a seleção e contratação de quadrilhas juninas na grade de programação cultural do Município de Salvador."

Autoria: Vereador Sílvio Humberto

Relator: Vereador Téo Senna

Relatório.

No Relatório de Análise e Pesquisa Legislativa, está informado que a proposição em análise está amparada no Regimento Interno assim como, informa não haver proposição legislativa em trâmite que verse sobre o mesmo assunto.

DO VOTO:

Da análise do presente Projeto de Indicação não encontramos óbices à sua aprovação.
Voto pela sua **Aprovação.**

Salvador, 04 de outubro de 2023

Téo Senna -Vereador